



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA PINTURA EXTERNA DO PROJETO GURI, LETREIRO DO CENTRO COMUNITÁRIO HIDEO NAGAI E PALCO DO TEATRO JOÃO SILVA

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 27 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9ED9-DFB6-A25A-3D31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/05/2024 17:05:09
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9ED9-DFB6-A25A-3D31>